



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA PROFESSOR ESTANISLAU KUTATKOVISKI Nº1044 –
CENTRO - CEP: 85350-000 FONE: (42) 99979-1820
email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br



Resolução Nº 001/2026

Súmula: APROVA a prestação de contas do recurso **Incentivo Paraná Viaja Mais 60**, em conformidade com a Deliberação nº 024/2023-/PR do Conselho Estadual dos Direitos da pessoa Idosa do Paraná no período Anual de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 304/2002 e a REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO de 2026, DOCUMENTADA EM ATA Nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA a prestação de contas do recurso **Incentivo Paraná Viaja Mais 60** em conformidade com a **Deliberação Nº024/2023-/PR** do Conselho Estadual dos Direitos da pessoa Idosa do Paraná no período Anual de 2024 - até 31/12/2024.

Recurso	Rendimento 2023	Rendimentos 2024	Despesas	Recurso em conta corrente em 31/12/2024
R\$ 10.115,00	R\$ 126,65	R\$ 273,70	R\$ 9.385,52	R\$ 1.129,83

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 06 de Fevereiro de 2026


Michele de Cassia Rossa Babinski
Presidente do CMDI
Gestão 2025/2027